

**TERMO DE RESCISÃO SEI N° 0021798563 -  
IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UAD/IPREVILLE.UAD.ALC**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 001/2020**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Otto Boehm, 442 – América, CEP 89201-700, em Joinville/SC, inscrito no CNPJ sob nº 01.280.363/0001-90, doravante denominado IPREVILLE, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Guilherme Machado Casali, CPF nº 020.\*\*\*.\*\*\*-29, **RESCINDE**, nesta data, em comum acordo, de pleno direito, por razões de interesse público, devidamente justificadas, nos termos do inciso XII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme previsto na cláusula décima quarta item 14.2.2. do Contrato nº 001/2020, firmado com a empresa **BOARETTO EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.540.989/0001-09., com sede na Rua das Orquídeas nº 303, Bairro Itinga, CEP 89.245-000, em Araquari/SC, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sócio-Administrador, Sra. Karina Camargo Boaretto Lopes, inscrito no CPF sob nº 050.\*\*\*.\*\*\*-21, em decorrência de comum acordo, cujo objeto contratual consiste na "Locação da de sala comercial com aproximadamente 275,4 m<sup>2</sup>, situada à Rua Nove de Março, nº485, Centro – denominado **SOBRELOJA DO EDIFÍCIO FREITAG** – Inscrição Imobiliária 13.20.24.30.0203.0055, na cidade de Joinville/SC.", conforme **Notificação SEI 0021477119, Confirmação de Recebimento da Notificação SEI 0021534443.**

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) do CONTRATANTE.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
JOINVILLE – IPREVILLE**

**Felipe Rafael Popovicz**

Gerente Administrativo

**Guilherme Machado Casali**

Diretor-Presidente

**BOARETTO EMPREENDIMENTOS LTDA**

Karina Camargo Boaretto Lopes

Sócio-Administrador

**Testemunhas:**

Janayna Chupel Neves de Picoli

CPF 041.\*\*\*.\*\*\*-58

Suele Correa Tironi

CPF 036.\*\*\*.\*\*\*-38



Documento assinado eletronicamente por **Janayna Chupel Neves de Picoli, Servidor(a) Público(a)**, em 24/06/2024, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Suele Correa Tironi, Servidor(a) Público(a)**, em 24/06/2024, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 24/06/2024, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Camargo Boaretto Lopes, Usuário Externo**, em 27/06/2024, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 28/06/2024, às 07:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021798563** e o código CRC **CBF80065**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)